



Aprovado em Única Votação
EM 16/09/2021
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº389/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a reforma na Escola Gravatá, localizada na rua São Caetano Bairro Novo, neste município.

Justificativa Oral:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de setembro de 2021.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU)
VEREADOR - PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br